



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 125, de 14 de agosto de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Portarias nºs. 421, de 24 de agosto de 1992 e [591, de 20 de novembro de 2008](#), expedidas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República e nos termos do art. 237, inciso II, da [Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), RESOLVE:

Art.1º Elogiar, a pedido, e nos termos mencionados pela Procuradora Regional da República Sandra Akemi Shimada Kishi, a servidora RENATA PORTO ADRI, matrícula nº 5246-9, Analista Processual, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público Federal no cumprimento de suas atribuições como Assessora do Gabinete, demonstrando zelo e dedicação máxima aos trabalhos, aperfeiçoando-se diuturna e eficientemente nos estudos e elaboração processuais, bem assim pela lealdade e dedicação às missões a ela confiadas.

Art. 2º Determinar a averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora.

JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI

Este texto não substitui o publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 26, n. 15, 1ª quinzena ago. 2012. p. 227